Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2008

RECEBIDO EM: 8 de dezembro de 2008

Nº DO PROJETO: 8/2008

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Sinésio Pereira Chueiri (Kalu).

AUTOR: Vereador Marcelo Oltramari – DEM.

LEITURA EM PLENÁRIO: 8 de dezembro de 2008

DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 9 de dezembro de 2008

RELATOR: Nelson Bertani – PDT.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de dezembro de 2008

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marcelo Oltramari – DEM, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de dezembro de 2008

Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marcelo Oltramari – DEM, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.
Ausente, o vereador Cilmar Francisco Pastorello.

Decreto Legislativo nº 10, de 23 de dezembro de 2008

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4472, do dia 24 de dezembro de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4472 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Sinésio Pereira Chueiri.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Sinésio Pereira Chueiri**, popularmente conhecido como **Kalu.**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski -Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Sinésio Pereira Chueiri.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Sinésio Pereira Chueiri**, popularmente conhecido como **Kalu**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

Pato Branco, 22 de dezembro de 2008.

Senhora Presidente:

Recebi nesta data com grande satisfação o ofício nº 522/2008, de 16 de dezembro de 2008, no qual V.Exª, comunica-me que serei agraciado com o **Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco,** proposição do vereador Marcelo Oltramari – DEM.

Aceito o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco e agradeço o proponente, sentindo-me lisonjeado com a concessão da honraria. Agradeço também todos os demais vereadores que aprovaram a matéria em primeira oportunidade.

Atenciosamente.

Sinésio Pereira Chueiri

Excelentíssima Senhora
Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

Ofício nº 522/2008

Pato Branco, 16 de dezembro de 2008.

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o projeto de decreto legislativo nº 8/2008, de autoria do vereador Marcelo Oltramari - DEM, que concede **Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco** a V. Sª, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2008.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V. Sª manifeste-se aceitando a honraria.

Atenciosamente.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta

Senhor
Sinésio Chueiri Pereira
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco Fls 03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2008

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor ***Sinésio Pereira Chueiri.***

Autoria: vereador Marcelo Oltramari – DEM.

O homenageado através deste Projeto de Decreto Legislativo, ***Sinésio Pereira Chueiri*** *é um importante escultor de nossa cidade, onde desenvolveu belíssimas obras esculturais, entre elas, destacamos a estátua do presidente Getúlio Vargas, colocada na praça principal, que tem o nome do Presidente.*

Sinésio Pereira Chueiri *é uma pessoa simples e querida por todos, que através do seu trabalho deixa gravada um pouco da história do município nos espaços culturais e de lazer da cidade. Suas obras não são simples objetos para serem admirados.*

Kalu, como é conhecido, tem como principal objetivo despertar a curiosidade e a imaginação daqueles que analisam suas obras, fazendo trabalhos mais abstratos, como forma de desafiar as pessoas a tirarem suas próprias conclusões.

Kalu veio para Pato Branco há 29 anos para trabalhar como professor de Educação Física, mas como sempre gostou da arte, tornou-se conhecido em toda a região como Escultor, contribuiu muito para o desenvolvimento cultural de Pato Branco, sendo digno e merecedor do Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, que será concedido através deste projeto de decreto legislativo.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** *à tramitação e aprovação do mesmo.*

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 10 de dezembro de 2008.

Nelson Bertani – PDT
Relator

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB
Membro

Volmir Sabbi – PT
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2008

Pretende o ilustre Vereador Marcelo Oltramari - DEM, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **SINÉSIO PEREIRA CHUEIRI.**

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a redação dada pela Resolução nº 8, de 10 de setembro de 2007. Quanto a esta última, **deve o autor da matéria buscar o apoiamento da maioria absoluta dos Vereadores (assinatura), para que a mesma possa estar apta a seguir sua regular tramitação.**

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2008.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 01
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -08-Dez-2008-15:11-002884-1/1

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **MARCELO OLTRAMARI - DEM** , no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal ,apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2008

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Sinésio Pereira Chueiri.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Sinésio Pereira Chueiri.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2008.

Marcelo Oltramari - Vereador DEM
PROPONENTE

Câmara Mun. Pato Branco
Laurindo Cesa
Vereador PSDB

APOIO: